PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01878/69

Autor: WALTER PINHEIRO
Data: 15/12/1969
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação ao Fórum Cível de Natal.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Fórum Desembargador Mattos Serejo", o Fórum Cível Municipal de Natal.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em 15 de Dezembro 1969.

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial _____, _____ 1969.